



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
(REGIMENTO ANHANGUERA)

Despacho Nº 469-SU Escolar/13º RC Mec

Pirassununga, SP, 24 de abril de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesa

1. Aprovo a Requisição Nº 228 - SU Escolar/13º RC Mec , de 24 de abril de 2026;
2. Aprovo o Termo Referência Nr 63/2026 de 24 de abril de 2026;
3. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios;
4. Determino que a Comissão Permanente de Licitação da SALC, adote as providências decorrentes conforme abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA JUSTIFICATIVA

De acordo com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133, de 1º ABR 21. É DISPENSÁVEL a licitação: - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Nota-se que o valor da aquisição, é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação, para contratação do serviço e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

5. Empregar os recursos previstos:

2026NC000575, de 25 MAR 26			
ESF:	1	ND	339039
PTRES	247763	UGR	167503
FONTE	1050000415	PI	C4ENEASCAPE

6. Publique-se

MARCELO DROSDOWSKI RODRIGUES - TC
 Ordenador de Despesas do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Marcelo Drosdowski Rodrigues**, em 24/04/2026, às 11:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1KKI-UKPp-noLi-y6G8